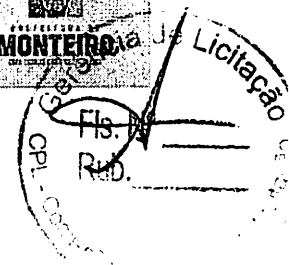




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 19.0.01/2020

Referência:

Tomada de Preço nº. 0.2.004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE VALOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro de Monteiro – PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.073.628/0001-91, neste ato representada por sua titular a Senhora Prefeita **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Padre Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.068.410 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.166/0001-96, com sede à Rua Alice Ferreira, 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 023.462.774-36 e da Identidade Civil RG Nº 2166953 - SSP – PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**.

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo QUARTO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **19.0.01/2020**, decorrente do Processo de Licitação nº 019/2020 – TOMADA DE PREÇO nº 0.2.004/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

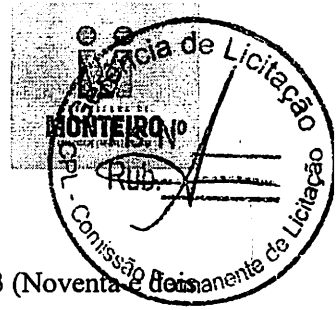
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Constitui objeto do presente termo aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR, o valor de R\$ 92.187,63 (Noventa e dois mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), representado em percentual de aproximadamente 24,78% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor de R\$ 564.161,77 (Quinhentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), como valor total do contrato.

Parágrafo Único – Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 13 de Novembro de 2020.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE


FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Monteiro

Vanessa da Silva Ambrósio Santos

ad.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

